

Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 16/11/2022 a 15/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1216444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/2860377. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) FRANCISCA DE CALVARES GALVÃO, matrícula nº 278181/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503445/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 21/07/2013) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 02 de julho de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216765

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/2907060. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RUTINEA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 674389/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503523/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 18/08/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 02 de julho de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216774

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1926 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - processo nº 2019/170972 (PJM 2024/1085).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0830570-41.2020.8.14.0301, que deferiu a alteração do benefício de Reserva Remunerada para Reforma Ex-Ofício por Incapacidade, com soldo de 2º Tenente, resolve:
I - Reformar "Ex-Ofício", o 2º SARGENTO PM RR RG 13942, MARCELO DA SILVA PACHECO, MF 5065755/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar, transferido para Reserva Remunerada Ex-Ofício, por meio da Portaria RR nº 1135 de 25/04/2019, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 109, §2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.639,87 (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.502,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.795,52
Total de Proventos	14.639,87

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento em 01/07/2025, com efeitos retroativos à 25/04/2019, conforme decisão judicial transitada em julgado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216725

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1.941 DE 30 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a ANULAÇÃO da portaria RETIFICADORA DE REFORMA -2025/2914423 (2025/0058268-PJM)
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0824855-47.2022.8.14, na qual declara a nulidade do ato de homologação do laudo médico emitido pela Junta Policial Militar de Saúde - Ata da Sessão Ordinária nº 002/2022, e determina a manutenção do ato de reforma por invalidez definitiva, sem meios de prover sua subsistência, conforme Portaria RE nº 2.434/2014, resolve:
I - Anular a Portaria RET RE nº 1335, de 21/03/2022, que retificou a Portaria RE nº 2.434, de 24/09/2014, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0824855-47.2022.8.14.0301;
II - Ratificar os termos da Portaria RE nº 2.434, de 24/09/2014, que reformou ex-offício, de acordo com o art. 108, inciso V, da Lei nº 5251/1985, o Cabo PM RG 20674 ARNALDO CAETANO TOMÉ, mat. nº 5389453/1.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/04/2022, data de início da vigência da Portaria Retificadora de Reforma.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216730

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2025/EGPA (RETIFICAÇÃO DO EDITAL)
Processo Nº E-2025/2022778
Objeto:Empresa especializada na prestação de serviços essenciais continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado (tipo SPLIT), com fornecimento de peças e recarga de gás, Instalação e desinstalação, para atender as necessidades desta Escola de Governança Publica do Estado do Pará.
Entrega do edital: www.compras.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.egpa.pa.gov.br
Data da abertura: 22/07/2025
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.compras.gov.br
UASG: 462264
Ordenador Responsável: Hêlvio Moreira Arruda.
Responsável pelo certame: Victor Ribeiro Cavalcante.
Belém, 03 de JULHO de 2025

Protocolo: 1216575

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1608/2025-SEFA.DAD, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores CÉZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS Id. Funcional:5903358/1 Cargo: Coordenador Fazendário e EVANDO CAIRES PARDINHO Id. Funcional: 54196206/2 Cargo: Coordenador Fazendário ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para